



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

02  
21/11/11  
*[Handwritten signature]*

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3813, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.573.696-2/2011, de interesse de **SPE RGT PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da Quadra 76, situados às ruas do Tear, dos Industriais e do Açúcar, Parque Oeste Industrial, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/06, com as seguintes características e confrontações:

<b>* LOTE 01/06</b>	<b>ÁREA</b>	
Frente para a Rua do Tear .....		<b>5.605,60m<sup>2</sup></b>
Fundo, confrontando com quem é de direito .....		130,708m
Lado direito, confrontando com a Rua dos Industriais .....		140,708m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua do Açúcar .....		38,989m
1º chanfrado – Rua dos Industriais com Rua do Tear .....		38,989m
2º chanfrado – Rua do Tear com Rua do Açúcar .....		8,414m
		5,403m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

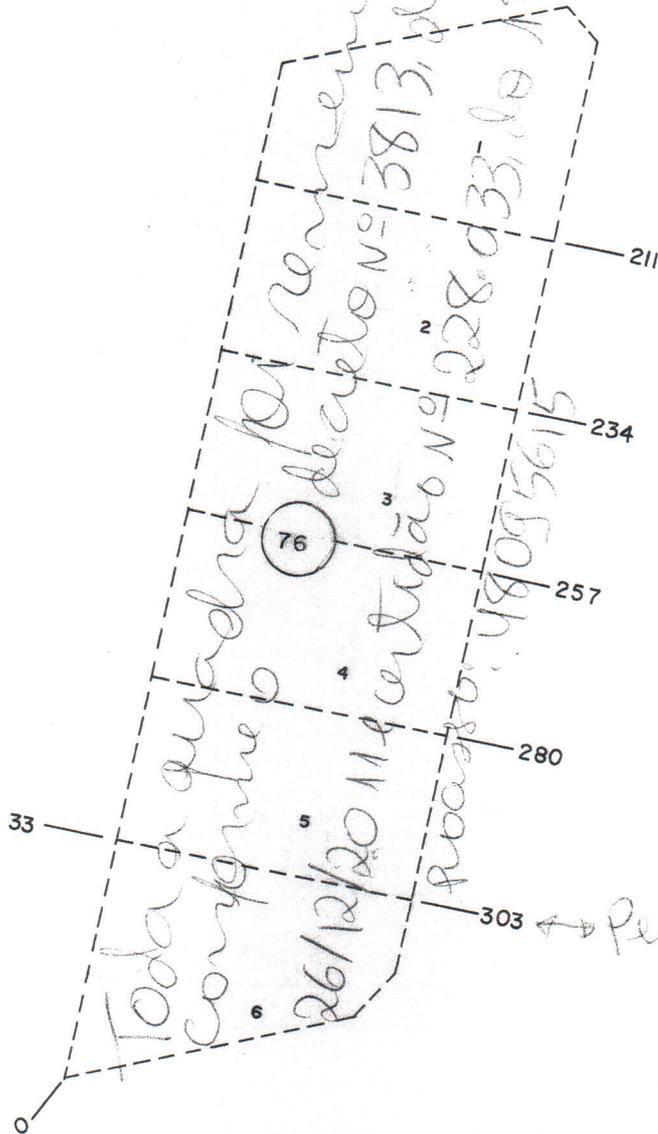
**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

*[Handwritten signature]*  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Gabinete Civil

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

N

RUA DO AÇÚCAR



RUA DO TEAR

RUA DOS INDUSTRIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
 CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SE 22 NE X IV 06-D-075

326

125

1: 1.000

MÉTODO  
 ORG., PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.